



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 043/07.

Ibiúna, 09 de maio de 2007.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
 - CÓPIAS AO EDIS.
 - AS COMISSÕES.
- Ibiúna 14/05/2007.
Valdecir Frioli

SENIOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 043/07, do Nobre Vereador Charles Guimarães, que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Campo Verde como Rua João Leonel Pedrosa, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecida e estimada por todos do bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

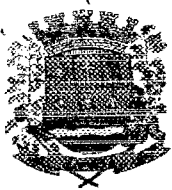
AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa
Recebido em 14/05/2007

11.144J



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei nº 270/2007
Recebido em 14 de 05 de 2007
Prazo vencido em ____ de ____ de ____
Recebido por _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 043.
DE 09 DE MAIO DE 2007.

290/2007

A, 03

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como “**RUA JOÃO LEONEL PEDROSO**”, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na altura do Km 6, da Estrada do Campo Verde (IBN 040), com extensão aproximadamente de 150 (cento e cinquenta) metros, com 7,0 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 24 DE 05 DE 2007
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
Valdeci Luis



CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C A D O

que, às folhas 040-V do livro C nº 010 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 4.789, consta que no dia vinte e um de maio de mil novecentos e noventa e oito, foi lavrado o assento de JOÃO LEONEL PEDROSO, falecido no dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e oito (18/05/1998), às nove horas, Domicílio no Bairro do Campo Verde, com setenta e três anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Caseiro (aposentado), natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia doze de abril de mil novecentos e vinte e cinco, residente no Bairro do Campo Verde, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de RAIMUNDO LEONEL PEDROSO e de AUGUSTA MARIA DA CRUZ (ambos falecidos).

[Handwritten signature]
1304

Atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Jodi Tanaka, CRM .424, que deu como causa da morte Edema agudo do pulmão, insuficiência cardíaca, diabetes mellitus, amputação a nível da xaxa do membro inferior direito..

sepultamento foi realizado no cemitério da Paz de Ibiúna.

é declarante JOEL LEONEL PEDROSO.

Observações: O falecido era casado com D. IZALINA ESTES, deixou (01) um filho maior: Enio Leonel Pedroso, deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Benefício nº 85823037-2/Banco do Brasil, Ag. Ibiúna-SP. Dados constantes da cert. casamento 19 B-14, fls. 170v e nº 380-Ibiúna-SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.

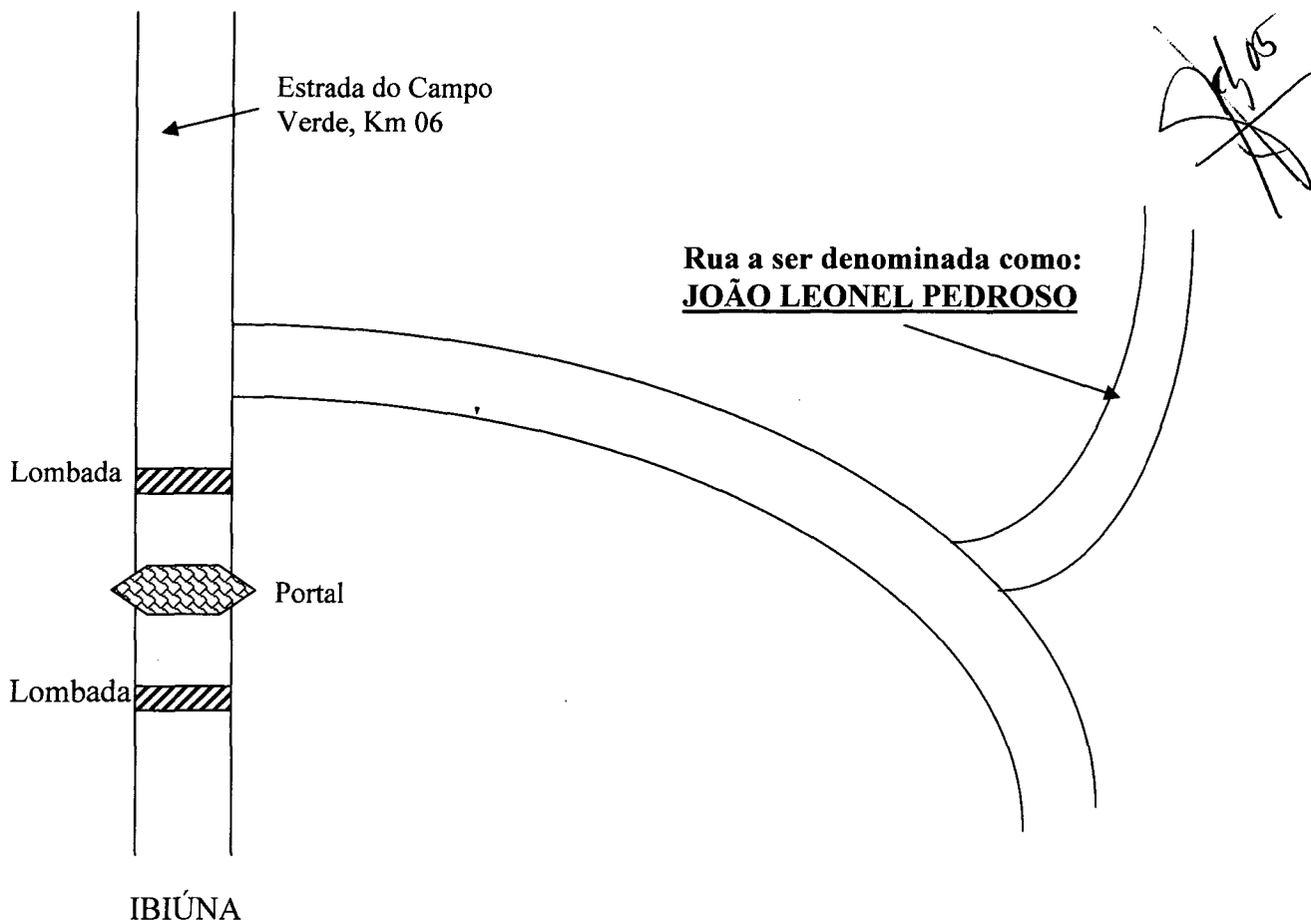
Ibiúna, 21 de maio de 1998.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL SUBSTITUTO

Serviço Registral - Registro Civil
DA COMARCA DE IBIÚNA - SP
Rua Zico Soares, 214
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Subst

Selos pagos por verba
L.F.S.H

CAMPO VERDE



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA:

Altura do Km 06 da Estrada do Campo Verde (IBN 040) – Bº Campo Verde – Ibiúna –SP

Largura da rua: Aprox. 5.00m

Comprimento: Aprox. 150m



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 290/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 14 de maio de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 290/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 16 de maio de 2007.

Amaral Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 290/2007

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de maio passado o Projeto de Lei nº. 290/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. João Leonel Pedroso, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 22 DE MAIO DE 2007.


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO



COMISSÕES

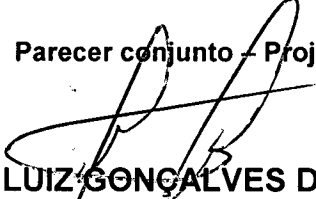
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 290/2007 – fls. 02


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 283/2007

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como “**RUA JOÃO LEONEL PEDROSO**”, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na altura do Km 6, da Estrada do Campo Verde (IBN 040), com extensão aproximadamente de 150 (cento e cinquenta) metros, com 7,0 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.


VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE


FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º. SECRETÁRIO


DONIZETI LUZ CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000

Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 282/2007

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 283/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 043, nesta Casa tramitou com o nº. 290/2007, que “Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Campo Verde.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

CÓPIA

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 290/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para o dia 24 de maio de 2007.

Certifico mais, colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº. 290/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 290/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 283/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 282/2007, da presente data.

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo